



PORTARIA Nº 1916/2013

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ADRIANI PINESSO PESSOA.

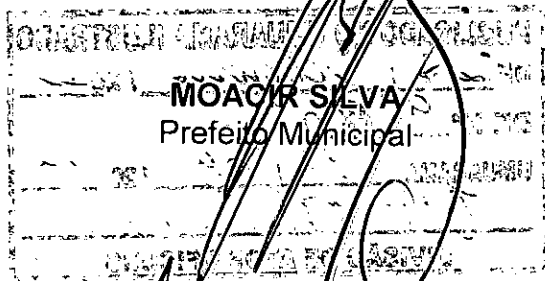
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.253.988-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 780.793.579-00, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9733/2010, com fruição no período de 02 de setembro de 2013 à 01 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Agosto 12013
DE Nº 9.860
UMUARAMA, 27 08 12013
Teiú Garyniuk
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS